

**DECRETO Nº 000020/19 de 22 de Março de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000828/18 de 3 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 98.062,62 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.1.079-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	88.062,62

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
Auxílios e Convênios	88.062,62

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2019**



Prefeito Municipal



**Francisco José Maciel Jr.**  
Contador Geral  
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354  
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar